



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1012

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização	4
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	5
Fundação Unirg - UNIRG	5
IPASGU	6
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	9
Secretaria Municipal de Educação	10
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.....	10
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	11
Secretaria Municipal de Saúde	11
Câmara Municipal de Gurupi	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 857, 20 DE MAIO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
04	FUNDAÇÃO UNIRG			19.450,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			19.450,00
12.122.0019.4053	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			9.450,00
FICHA: 20248651		339039	17999019004000	9.450,00
12.364.0014.4058	DESENV. DE PRATICAS DE EXT. UNIVER. ASSIST.			10.000,00
FICHA: 20248699		339039	17999019004000	10.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			40.000,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			40.000,00
15.122.0019.4026	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			40.000,00
FICHA: 20248745		339039	15000000000000	40.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			900.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			900.000,00
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA			900.000,00
FICHA: 20248802		339040	16000000000000	900.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			100,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			100,00
08.122.0019.4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			100,00
FICHA: 20248645		339047	15000000000000	100,00
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			32.500,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			32.500,00
04.122.0019.2512	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS			25.500,00
FICHA: 20249063		449052	15000000000000	5.500,00
FICHA: 20249055		339030	15000000000000	20.000,00
04.126.0019.2084	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			7.000,00
FICHA: 20249064		339040	15000000000000	7.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			50.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			50.000,00
12.365.0013.1002	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS			50.000,00
FICHA: 20249635		449052	25690000000000	50.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			463.995,73
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			463.995,73
15.451.0003.1330	CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO			430.000,00
FICHA: 20249647		449061	15000000000000	430.000,00
17.452.0003.2059	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E			25.133,33
FICHA: 20249576		339035	15000000000000	25.133,33
26.122.0019.2094	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			7.862,40
FICHA: 20249631		319003	15000000000000	7.862,40
26.122.0019.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			1.000,00
FICHA: 20249336		339039	15000000000000	1.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			181.410,53
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			181.410,53
13.392.0002.1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS			181.410,53
FICHA: 20249364		339039	15000000000000	56.410,53
FICHA: 20249364		339039	15000000000000	120.000,00
FICHA: 20249364		339039	15000000000000	5.000,00
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			99.000,00
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E MAMBI			99.000,00
22.661.0011.2109	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL E			99.000,00
FICHA: 20249623		339036	15000000000000	99.000,00
26	GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE			63.566,40
2601	SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE			63.566,40
27.122.0019.2515	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			63.566,40
FICHA: 20249641		339039	17000000000000	63.566,40
28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			50.000,00
2801	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOL E			50.000,00
19.122.0019.2085	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			8.000,00
FICHA: 20249606		339047	15000000000000	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 857, 20 DE MAIO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
19.573.0015.2064	FORTALECIMENTO DA ATUACAO DO ECOSISTEMA			42.000,00
FICHA: 20249511		339035	15000000000000	42.000,00
37	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE			1.142,00
3701	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			1.142,00
26.126.0019.4047	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			1.142,00
FICHA: 20249489		339040	15000000000000	1.142,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				1.901.164,66

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 857, 20 DE MAIO DE 2024.

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.901.164,66 (um milhão, novecentos e um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 857, 26 DE MAIO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
04	FUNDACAO UNIRG			19.450,00
0401	FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			19.450,00
12.122.0019.4053	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			9.450,00
FICHA: 20248646		339030	17999019004000	9.450,00
12.364.0014.4058	DESENV. DE PRATICAS DE EXT. UNIVER. ASSIST.			10.000,00
FICHA: 20248697		339035	17999019004000	10.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			40.000,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			40.000,00
15.122.0019.4026	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			40.000,00
FICHA: 20248744		339030	15000000000000	40.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			900.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			900.000,00
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA			900.000,00
FICHA: 20248800		339039	16000000000000	900.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			100,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			100,00
08.122.0019.4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			100,00
FICHA: 20248989		449052	15000000000000	100,00
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			32.500,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			32.500,00
04.126.0019.2084	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			32.500,00
FICHA: 20249065		449052	15000000000000	25.500,00
FICHA: 20249065		449052	15000000000000	7.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			50.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			50.000,00
12.365.0013.1002	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS			50.000,00
FICHA: 20249336		339030	25690000000000	50.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			463.995,73
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			463.995,73
18.452.0003.2047	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA			25.133,33
FICHA: 20248318		339030	15000000000000	25.133,33
26.122.0019.2094	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			7.862,40
FICHA: 20248330		319011	15000000000000	7.862,40
26.122.0019.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			1.000,00
FICHA: 20248335		339030	15000000000000	1.000,00
26.451.0004.1011	ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS			430.000,00
FICHA: 20248338		339030	15000000000000	430.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			61.410,53
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			61.410,53
13.122.0019.2092	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			56.410,53
FICHA: 20248551		339014	15000000000000	3.000,00
FICHA: 20248510		339040	15000000000000	1.602,59
FICHA: 20248567		339052	15000000000000	1.000,00
FICHA: 20248356		339049	15000000000000	2.000,00
FICHA: 20248352		339030	15000000000000	48.807,94
13.392.0002.1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS			5.000,00
FICHA: 20248363		339031	15000000000000	5.000,00
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			162.566,40
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E MAMBI			162.566,40
18.122.0019.2082	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE			21.000,00
FICHA: 20248374		339092	15000000000000	21.000,00
18.122.0019.2091	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			17.833,60
FICHA: 20248379		339093	15000000000000	17.833,60
20.573.0010.1052	REALIZACAO DE EVENTOS DA AGROPECUARIA			43.600,00
FICHA: 20248384		339039	15000000000000	43.600,00
20.608.0010.1028	ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA			80.132,80
FICHA: 20248388		339039	15000000000000	16.566,40

Página: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 857, 26 DE MAIO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			63.566,40
2801	SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E			170.000,00
19.126.0019.2038	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			100.000,00
FICHA: 20248446		339040	15000000000000	96.000,00
FICHA: 20248447		449052	15000000000000	4.000,00
19.572.0015.1040	UNIVERSALIZACAO DO ACESSO A INTERNET			28.000,00
FICHA: 20248449		339040	15000000000000	20.000,00
FICHA: 20248449		339040	15000000000000	8.000,00
19.573.0015.2064	FORTALECIMENTO DA ATUACAO DO ECOSISTEMA			42.000,00
FICHA: 20248453		339041	15000000000000	42.000,00
37	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE			1.142,00
3701	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			1.142,00
26.781.0007.3009	ESTRUTURACAO DO SERVICO AEREO			1.142,00
FICHA: 20248493		339030	15000000000000	1.142,00
TOTAL: II - REDUÇÕES				1.901.164,66

DECRETO Nº. 0888, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 30 e 31 de maio de 2.024 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude da festividade Cristã de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nos dias 30 e 31 de maio de 2.024, no âmbito das repartições Públicas Municipais, em virtude da festividade Cristã de Corpus Christi;

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos seguintes órgãos:

I – serviços essenciais de saúde (UPA e SAMU);

II – Conselho Tutelar;

III – demais unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

IV – departamentos de Licitações da Administração Direta, os prazos fruirão normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0889, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024040411009 - 2024004134;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 310/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Saúde ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública muni-

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal
Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

cipal **VERONICA PORFIRIO BERNARDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 31 de maio de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0890, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre a alteração de categoria dos lotes de categoria comercial nº 15, da Quadra 05, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a categoria do lote 15, matrícula nº 38.093, da Quadra 05, situado na Avenida "B", do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade. **PARA LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 15, da Quadra 05, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0891, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre o remembramento e desmembramento dos lotes nº 23 e 24, da Quadra 12, do Loteamento Parque Residencial São José, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes nº 23 e 24, da quadra 12, com área de 360,00m², cada lote, situados na Rua Santo Antônio de Pádua, do Loteamento Parque Residencial São José, desta cidade, perfazendo uma área total de 720,00m²., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 10 de maio de 2.024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – CFT2403494454, de 10.05.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024006688, de 16.05.2024.

Art. 2º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos Lotes nºs 23 e 24, da Quadra 12, com área de 720,00m², situados na Rua Santo Antônio de Pádua, do Loteamento Parque Residencial São José, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10 de maio de 2.024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – CFT2403494454, de 10.05.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024006688, de 16.05.2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias, do mês de maio de 2.024

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0892, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre liberação de encargos, para exclusão de cláusula restritiva constante em termo de doação de área, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o requerimento do Interessado, objetivando a retirada de cláusula restritiva constante no Art. 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.849 de 23 de dezembro de 2.009, para doação de área localizada na zona de expansão urbana desta cidade;

CONSIDERANDO o registro fotográfico de edificações, Memorial Descritivo e Certidões de Interior Teor das Matrículas nº 21.207, nº 21.208, nº 21.209 e nº 21.210;

CONSIDERANDO o despacho emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Parecer Jurídico nº 406/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pela possibilidade jurídica do pedido e os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2024031411009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Empresa **AG+2 PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.645.334/0001-71, liberada dos encargos da Cláusula Restritiva acerca do prazo de conclusão da obra gravado na escritura pública de doação a que fora submetida em virtude do recebimento de doação por parte do Município de Gurupi, do **IMÓVEL de Matrículas nº 21.207, nº 21.208, nº 21.209 e nº 21.210; denominado como módulo nº 01 ao nº 04, da Quadra nº 06, situada no Eixo Principal - PAIG - Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi, com área total de 11.200,80m²**, conforme descrito nas Certidões de Inteiro Teor das Matrículas acima mencionadas.

Art. 2º. A Empresa mencionada no artigo anterior deverá realizar os procedimentos necessários junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para a efetiva exclusão das cláusulas, com a emissão do documento específico para esta finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE MANUTENÇÃO EM SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE GURUPI

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF, situada na Rua 14 de Novembro, Nº 1500, Bairro Central - Gurupi TO, CNPJ 35.713.138/0001-12, considerando o disposto na Resolução Nº 007 de 06 de setembro de 2017 que regulamenta os serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário no Estado do Tocantins, **NOTIFICA** a Empresa Saneatins - BRK Ambiental, localizada da BR 153, KM 674 – Trevo Sul, Bairro Paulo de Tarso – Gurupi TO, CNPJ 24.396.489/0001-20 , concessionada responsável pelo saneamento na cidade de Gurupi, para que procedam com a execução dos Termos de Notificação expedidos no mês de **novembro/2023**.

ORD	OSV	TN	Prazos		Atividade
			Início	Fim	
1	290	001	03/11/23	08/11/23	Vazamento de Água
2	291	002	06/11/23	09/11/23	Vazamento de Água
3	292	003	06/11/23	09/11/23	Vazamento de Água
4	293	004	06/11/23	09/11/23	Vazamento de Água

5	294	005	06/11/23	09/11/23	Vazamento de Água
6	295	006	06/11/23	09/11/23	Vazamento de Água
7	296	007	06/11/23	09/11/23	Vazamento de Água
8	297	008	07/11/23	10/11/23	Vazamento de Água
9	298	009	07/11/23	10/11/23	Vazamento de Água
10	299	010	07/11/23	10/11/23	Vazamento de Água
11	285	011	08/11/23	13/11/23	Recomp. de Pavimento e Calçada
12	301	012	09/11/23	14/11/23	Vazamento de Água
13	302	013	09/11/23	14/11/23	Vazamento de Água
14	303	014	09/11/23	14/11/23	Vazamento de Água
15	304	015	17/11/23	22/11/23	Vazamento de Água
16	305	016	20/11/23	23/11/23	Vazamento de Água
17	223	017	07/11/23	13/11/23	Recomposição de Calçada
18	307	018	21/11/23	24/11/23	Vazamento de Água
19	239	019	21/11/23	24/11/23	Recomposição de Pavimento
20	308	020	22/11/23	27/11/23	Vazamento de Água
21	310	021	23/11/23	28/11/23	Vazamento de Água
22	312	022	23/11/23	28/11/23	Vazamento de Água
23	313	023	23/11/23	28/11/23	Vazamento de Água
24	314	024	23/11/23	28/11/23	Vazamento de Água
25	316	025	23/11/23	29/11/23	Recomposição de Calçada
26	311	026	24/11/23	30/11/23	Recomposição de Calçada
27	315	027	24/11/23	30/11/23	Recomposição de Fossa
28	243	028	28/11/23	01/12/23	Recomposição de Pavimento
29	277	029	28/11/23	29/11/23	Limpeza Pavimento
30	328	030	28/11/23	04/11/23	Recomposição Calçada
31	178	031	28/11/23	04/11/23	Recomposição de Calçada
32	332	032	28/11/23	04/11/23	Recomposição de Calçada
33	331	033	30/11/23	05/12/23	Vazamento de Água
34	333	034	30/11/23	05/12/23	Vazamento de Água
35	334	035	30/11/23	05/12/23	Vazamento de Água
36	335	036	30/11/23	05/12/23	Vazamento de Água
37	336	037	30/11/23	05/12/23	Vazamento de Água
38	337	038	30/11/23	05/12/23	Vazamento de Água
39	338	039	30/11/23	05/12/23	Vazamento de Água

O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto, permitirá à Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, a expedir Auto de Infração nos termos da resolução vigente, com o lançamento e posteriormente os procedimentos administrativos determinados no Resolução Nº 007/2017, com valores correspondentes ao descrito na mesma.

A ausência do pagamento dos preços ou multas, sujeita o infrator à inscrição em dívida ativa e às medidas de cobrança administrativa e judicial.

Caso seja realizado os reparos de TODAS etapas dentro do prazo determinado na Resolução, este Edital terá caráter informativo.

Esse Edital é válido para o exercício de 2024, a contar da data de sua publicação.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004185. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT. **EMIVAL BORGES AGUIAR** NO DIA 24/04/2024 VALOR DA DIÁRIA R\$ 105,00 (cento e cinco reais) PAGO CONFORME DECRETO 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS” DESTINO: PALMAS/TO. **FINALIDADE DA VIAGEM:** REUNIÃO DO GRUPO CETRAN/TO(CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO) SOBRE SESSÃO PLENARIA-BIENIO 2023/2025. NA SEDE DO CETRAN/TO EM PALMAS/TO COMO MEMBRO DO CETRAN.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003278. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT. **EMIVAL BORGES AGUIAR** NO DIA 26/03/2024 VALOR DA DIÁRIA R\$ 105,00 (cento e cinco reais) PAGO CONFORME DECRETO 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS” DESTINO: PALMAS/TO. **FINALIDADE DA VIAGEM:** REUNIÃO DO GRUPO CETRAN/TO(CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO) SOBRE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR NOS TERMOS DO CTB. NO ANEXO DO DETRAN/TO EM PALMAS/TO. COMO MOTORISTA DOS SERVIDORES.

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizou alteração na data da licitação abaixo, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 1011 do dia 27/05/2024, na seguinte conformidade conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 520/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024

Critério de Julgamento – MAIOR DESCONTO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, com a emissão de passagens aéreas nacional e, eventualmente, interna-

cional, a fim de atender as demandas da Fundação UNIRG e Universidade de Gurupi – UnirG.

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/06/2024 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 11/06/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Leia-a se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/06/2024 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 12/06/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 28 de maio de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem

Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1105/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o n.º 024 - 2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 406, de 29 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, que tem por objeto a contratação direta de serviço de decoração especializada com a temática junina, para atender o arraial da UNIRG, no Campus de Gurupi.

Contrato n.º	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
024/2024	LUCIREZ MARIA LEITÃO DO AMARAL	149.141.151-15	R\$ 16.319,65
Valor Total Geral: R\$ 16.319,65 (Dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).			

Validade do Contrato: 2 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data de assinatura do Contrato: 24/05/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 28 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU

PORTARIA Nº. 067/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A	12.955.953/0001-92	R\$ 50.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2024**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO
Processo 2024.006457. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 14.057.808/00001-10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES GURUPI- IPASGU E A EMPRESA SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-EPP. Vigência 08/06/2024 até o dia 08/06/2025. Assinatura: 28/05/2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº0262/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços desta Administração Pública,

CONSIDERANDO que conforme o artigo, artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133/21: que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO A contratação do serviço se justifica em razão da obrigatoriedade, por força de lei ou regulamento, da publicação de alguns atos administrativos em jornais de grande circulação diária regional ou nacional, como condição indispensável para sua eficácia e produção de efeitos. Trata-se de respeito aos princípios da publicidade e transparência, intrínsecos aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - **É inexigível procedimento licitatório para Contratação da Empresa J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ: 01.536.754/0003-95**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Art. 2º - **Esta portaria entra em vigor na sua publicação;**

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.**

Secretaria municipal de administração os 28 dias de maio de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0631/2024

PORTARIA Nº. 0263, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 255/2024 - SEMASC de 27 de maio de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **LUANA CUNHA AZEVEDO SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, programadas para o período de **14 de maio a 12 de junho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 29 de maio de 2024**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2024**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de maio de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0264, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0909/2024 – RH/SEMUS de 27 de maio de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **NEURACI DOS SANTOS AGUIAR AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 29 de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0732, de 14 de dezembro de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0265 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2024 RH- SE-CAD de 23 de maio de 2024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **LEIDE JAINE DE SENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, **no período de 13 de maio a 1º de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0266 DE 28 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2024 RH- SE-CAD de 23 de maio de 2024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **MICHEL GOMES ALCONFORADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, **no período de 13 de maio a 1º de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0267, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2024 RH- SE-CAD de 23 de maio de 2024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **INDIARA RUMÃO DE OLIVEIRA FERNANDES FRANÇA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 a 12 de junho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, interrompida por meio da PORTARIA Nº 039, de 02 de fevereiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.764.485/0001-02, publica ERRATA DE DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 1011 pg. 4 do dia 27 de maio de 2024.

CONTRATADO: MARLY FERREIRA LIMA
ONDE SE LÊ: MARLY FERREIRA LIMA
LEIA-SE: MARLY FERREIRA LIMA ALVES
ONDE SE LÊ: no cargo de PSICÓLOGA
LEIA-SE: No cargo de CUIDADORA
Gurupi, Estado do Tocantins, 28 de maio de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: HUGO ALVES AZEVEDO, inscrito no C.P.F. nº 059.xxx.xxx-30.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de **Psicólogo**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no CRE-AS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 28/05/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 28 de maio de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058 /2024 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo JOAO ADOLFO KASPER, inscrito no CPF sob o nº ***.776.190-**, residente e domiciliado na Avenida Farquar, Bairro Pedrinhas, N° 3305. Na data de 22/05/2024 em Gurupi - TO foi lavrada a Notificação nº 034553, referente ao imóvel situado na Avenida dos Estados, Lote 16, Quadra 07, Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, Gurupi - TO, em função de infringir Artigo 34º da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi - TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de residência, é o mesmo denunciado em questão, não sendo foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi-TO, 28 de maio de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059 /2024 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo JOAO ADOLFO KASPER, inscrito no CPF sob o nº ***.776.190-**, residente e domiciliado na Avenida Farquar, Bairro Pedrinhas, N° 3305. Na data de 22/05/2024 em Gurupi - TO foi lavrada a Notificação nº 034552, referente ao imóvel situado na Avenida dos Estados, Lote 15, Quadra 07, Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, Gurupi - TO, em função de infringir Artigo 34º da Lei nº. 1086/1994 – Código de Pos-

turas do Município de Gurupi - TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de residência, é o mesmo denunciado em questão, não sendo foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi-TO, 28 de maio de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 060 /2024 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo EDECY ALVES MILHOMEM JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº ***.703.841-**, residente e domiciliado na Rua Edson V. dos Santos, Quadra 46, Lote 02. Na data de 22/05/2024 em Gurupi - TO foi lavrada a Notificação nº 034551, referente ao imóvel situado na Rua Edson Vieira dos Santos, Lote 02, Quadra 46, Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, Gurupi - TO, em função de infringir Artigo 34º da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi - TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de residência, é o mesmo denunciado em questão, não sendo foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de

pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi-TO, 28 de maio de 2024.

João Fernandes Lino Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2023

Processo Administrativo nº 2024.003953
Processo Licitatório nº 2022.000589
Pregão Eletrônico nº 040/2022

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 06.273.582/0001-66. Valor **R\$ 242.955,30 (duzentos e quarenta e dois mil e noventa e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)** Vigência: **05/05/2024 a 04/12/2024**. Data de assinatura: 05/06/2024. Secretaria Municipal de Educação.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 287/2024

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

PORTARIA Nº. 009, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº. 2024031826002 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. **2024031826002**, referente a Compra de Pequena Montanha, ref. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2024031826002, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**, Chefe de Divisão IV, Comissionado, Matrícula: 503088, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 0120/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 2024031826002
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2024.015-GPI-SEJUV
OBJETO: REQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

A Secretaria Municipal de Juventude e Esportes do município de Gurupi/TO, inscrito no CNPJ nº 02.133.098/0001-80, neste ato representado por seu gestor, o Secretário Municipal, o senhor Sérgio Vieira Marques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº DE/2024.015-GPI-SEJUV, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa DJ DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.563.168/0001-61 no valor total de R\$ 17.182,85 (dezessete mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa LAGUNA ESPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22 no valor total de R\$ 1.183,20 (um mil e cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

Gurupi, Tocantins, 25 de abril de 2024.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 0120/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024051726001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR FERNANDO HENRIQUE NOVAIS. VALOR R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). DESTINO: BRASÍLIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NA-

CIONAL DE GESTORES DE JUVENTUDE, E REUNIAO COM O SECRETARIO NACIONAL DA JUVENTUDE, RONALD SORISSO. PERÍODO: 19/05/2024 A 23/05/2024.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2020

Processo Licitatório nº 2019.008639, Pregão Presencial nº 059/2019 - 2ª Retificação. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e a INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos, Implantação e Operacionalização de Sistema de Informática com Plataforma Web, Transferência de Conhecimento em Gestão de Tributo Municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, e Apoio Especializado. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 02/05/2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000494. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: PORTO NACIONAL-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL COPSÁUDE DE PORTO NACIONAL/TO. PERÍODO: 15/05/2024.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA GCO/SMS Nº 054, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica-se a Portaria GCO/SMS nº 054, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município – DOMG, edição nº 0951, de 29/02/2024, página 35, visto a data dos efeitos ter ficado equivocada, sendo assim:

Onde se lê: “Processo Administrativo nº 2024.001736”.

Leia-se: “Processo Administrativo nº 2023.020693”.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0197/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RONICLEIAS LOPES DE SOUSA **CPF:** 710. XXX.XXX-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 28/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0198/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ROBERTO VIEIRA DO PRADO **CPF:** 431. xxx.xxx-87 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FARMACEUTICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 28/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD RETORNANDO DE TRATAMENTO MÉDICO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/05/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/05/2024.

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

A Câmara Municipal de Gurupi – TO, torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 018/2024 para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME SEM FIO NO NOVO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA 02 S/NÚMERO LOTEAMENTO PARK FILÓ MOREIRA, GURUPI – TO, ATENDENDO AOS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**; ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. Os interessados deverão acessar o link https://acessoinformacao.gurupi.to.leg.br/painel/informacao/mp_editor/row=48 baixar o Aviso de Dispensa e encaminhar proposta de preço e documentos de habilitação até **04 de junho de 2024**, através do e-mail: cplgpi2015@outlook.com. O processo é regido nos termos do art. 72, e Art. 75, II, 14.133/21.

Gurupi – TO, 28 de maio de 2024.

ANTÔNIO VALDÔNIO RODRIGUES LOIOLA
Presidente